

A 1^a de 28 Sessão do Tribunal Regional Eleitoral realizada nos dias de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

A 1^a hora regimental, no sala de sessões, no dia doze de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr.

Desembargador Alencar Araripe e presentes
 os Excos. Drs. Desembargadores Eduardo
 de Azevedo, Dario Sims, drs. Marcio
 Birkens, Val Ferreira, Euzébio Borges
 e do Tribunal Regional Eleitoral, dr.
 Marcelo Fabiano Brandão. O Deixou
 de comparecer, por motivo justificado, o
 Excmo. Dr. Desembargador, drs. Dr.
 Assis Rocha. A horta a sessão foi li-
 da e aprovada a ata da reunião anti-
 rior. Julgamentos. Pelo Excmo. Dr.
 Desembargador Eduardo de Azevedo foram
 relatados o seguinte feitos: Recurso nº
 76/51 de Iambos. Foram unanimemente
 do recurso, contra o voto dos vrs. Des.
 Dario Sims e prof. Val Ferreira e Re-
 negaram provimento unanimemente. Banc-
 lementos de inscrições no 505, 517, 574,
 581 e 587/51 de São Paulo, Lins, São
 Paulo, Rio Horizonte e Onorice. Deu-se
 ram o cancelamento. 529/51 de São Paulo
 Deutaram o cancelamento, exceto quanto
 ao eleitor Benedito Pereira de Silva
 Eulides Espinheira e Roberto Diniz
 Lins. Pelo Excmo. Dr. Desembargador
 Dario Sims foram relatados o seguinte
 recursos: 448, 452 e 456 de Goiás
 goias, São Paulo. Deutaram o can-
 clamento. 472, 460 e 466/51 de Ara-
 rui. Deutaram em diligência. Pelo
 Excmo. Dr. Dr. Marcio Birkens foram re-
 lados o seguinte feitos: Recurso nº 48/51
 de Lins, 2ª sessão virtute de bancário

município de São Gonçalo de Abaeté. Des-
rentes: Dr. João Maria de Aguiar, Secretário
de Justiça e PSD. Bemido: Junta Eleitoral
achado o julgamento a pedido do Dr. João Eu-
rípides. Atos nº 4/51 de Lavras. Requerente:
João Francisco Mourad. Assunto: Ped. ex-
clusão de seu nome como membro do Direto-
rio Municipal da UDN. Deferiram o pe-
dido. Cancelamento de inscrições nº
388, 410, 418 e 422 de Goiás, Ilhéus,
Bacharel e Lapeirica. Decretaram o
cancelamento. 1000/50 de Juiz de Fora.
Marcaram o prazo de 15 dias, para cum-
primento da diligência. 1525/50 de Barão
Marcaram ao Juiz da zona de Teófilo
Otonário o prazo de 15 dias para a di-
ligência. Os processos que deviam ser jul-
gados pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha fo-
ram novamente adiados pelo aumen-
to do Belator. Pelo Exmo. Sr. Dr. Vale
Ferreira foram julgados os seguintes sei-
tos: nº 463, 469 e 479/51 de Arassuaí
converteram em diligência. 598/51 de
Mendes. Decretaram o cancelamento.
439/50 Marcaram ao Juiz de zona
de Barão de São João o prazo de 20 dias
para cumprir a diligência. nº 1070/50
(Impugnação de Direito Político) de Guape.
Mandaram retirar a recomendação
Requerente nº 1032/50 de Pedro Se-
gundo. Representante: Dr. Juiz eleito-
ral. Mandaram arquivar. Pelo Exmo.
Sr. Dr. João Eurípides Borges foram

relatados os seguintes fatos: cancelamento
de inscrições nº 438 e 454/51 de Barana,
São Paulo. Desentaram o cancelamento
464/51, 470 e 480/51 de Arasmari. Conver-
eram em diligência. 458/51 de São
Paulo. Desentaram o cancelamento, recebido o
sr. Dr. Danilo Pires, auto nº 1083 de
Joaquim Gencalo do Abate. Interessado: Juiz
Eleitoral de Lirio. A dando o pedido de
do João Zempio Borges. Publicação de
acórdãos: Foram publicados os profe-
ridos nos seguintes processos: 16/51 de
Bambini (representação), representação nº 346/50
de Ponte Nova, 16/50 de Benedito. Banalto
nº 20/51 de Pina Duarte. Banalto de
jurisdição nº 1/51 de Esquima e Banca-
lamento de inscrições nº 421, 407, 411
de 51 de Amante Agil. Nada mais ha-
vendo, o Excmo. Sr. Desembargador
deu por encerrada a sessão e, para
constar, eu, José Antonio Farias Li-
mos, Subscritor do Tribunal, Re-
nei a presente ata.

Ronaldo de Alencar Ararj